



1º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE nº 47/19**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam inseridos os seguintes itens no Edital UNIFEFE nº 47/19, de 28/06/19, referente ao Concurso Cultural “**QUIZ UNIFEFE 2019**”, conforme segue:

1. Fica inserido no item 1.3 do Edital supramencionado, o seguinte inciso:

XXXVII. Colégio Universitário de Brusque.

2. Ficam inseridos no Edital UNIFEFE nº 47/19, de 28/06/19 os itens 3.13., 3.14., 3.15. e 3.16. com a seguinte redação:

3.13. Os participantes do Colégio Universitário de Brusque concorrem em iguais condições com os participantes das demais escolas.

3.14. Caso um dos participantes do Colégio Universitário de Brusque se classifique para a final do Concurso Cultural “**QUIZ UNIFEFE 2019**” e obtenha pontuação que lhe dê direito a uma das premiações previstas no item 3. deste Edital a mesma será concedida em duplicidade, contemplando também o candidato com pontuação imediatamente inferior a alcançada pelo participante do Colégio Universitário de Brusque.

3.15. Se o participante do Colégio Universitário de Brusque for o aluno com maior pontuação na final do Concurso Cultural “**QUIZ UNIFEFE 2019**” a premiação prevista no item 3.5 deste Edital será entregue a escola do participante que obtiver a segunda maior pontuação na final do evento.

3.16. Somados os pontos dos cinco participantes da semifinal e sendo os alunos do Colégio Universitário de Brusque a atingirem o maior número de pontos, a escola com o segundo maior número de pontos entre os cinco participantes da semifinal receberá o prêmio previsto no item 3.12. do presente Edital.



3. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 47/19, de 28/06/19, permanecem inalteradas.
4. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.
5. Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura da UNIFEBE, por meio do telefone (47) 3211-7242, ou pelo e-mail eventos@unifebe.edu.br.

Brusque, 28 de agosto de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora